GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI
ASSESSORIA DE CONTRATOS - IASPI

Rua Sete de Setembro, 121 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-210
Telefone: - httpp://www.iaspi.pi.gov.br

MEMORANDO Nº: 32/2026/IASPI-PI/DG/UA/AC TERESINA/PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO Nº 00040.000962/2026-30

DE: IASPI-PI/DG/UA/AC

PARA: Unidade Administrativa - IASPI

Senhor Diretor,

Considerando a recente reforma realizada no prédio-sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, que possibilitou a modernização da estrutura física e o retorno integral das atividades de atendimento ao público às dependências da sede administrativa, verificou-se significativa ampliação dos serviços prestados aos beneficiários, com a implantação de novos sistemas de atendimento, controle de acesso e reorganização dos setores administrativos.

Nesse contexto, o aumento do fluxo diário de usuários, a ampliação das atividades institucionais e a necessidade de comunicação eficiente entre os diversos setores da sede administrativa e as agências regionais evidenciaram que o sistema de telefonia atualmente utilizado não atende mais às demandas operacionais do Instituto, comprometendo a agilidade, a integração e a padronização das comunicações internas e externas.

Dessa forma, faz-se necessária a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico de uma Central Telefônica Corporativa, contemplando todos os equipamentos, licenças, acessórios e serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da solução, incluindo a implantação e integração de ramais na sede do IASPI e em suas agências regionais, possibilitando comunicação direta entre todas as unidades do Instituto.

A contratação tem por finalidade modernizar a infraestrutura de comunicação do IASPI, proporcionando maior eficiência nas comunicações institucionais, redução de custos com ligações entre unidades, melhoria do atendimento aos beneficiários, ampliação da capacidade de ramais, gerenciamento de chamadas, emissão de relatórios gerenciais, gravação de ligações quando necessária e demais funcionalidades compatíveis com as necessidades da Administração.

A presente demanda está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e modernização da gestão pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação para análise e

autorização da abertura do respectivo processo administrativo, visando à adoção das providências necessárias para a futura contratação.

KAUBI ZAMORANO DE SOUSA ALVES SANTOS
COORDENADOR
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **KAUBI ZAMORANO DE SOUSA ALVES SANTOS - Matr.0458492-9**, **Coordenador**, em 08/07/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024808392** e o código CRC **FDC5B777**.

Referência: Processo nº 00040.000962/2026-30 SEI nº 0024808392